

Diário Oficial Número: 28506

Data: 24/05/2023

Título: PORTARIA Nº 266/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17293/#e:17293/#m:1459464>

EXTRATO DA PORTARIA Nº 266/2023/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº 266/2023/CGE-COR/DETRAN por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores João Henrique dos Santos de Lima, Ana Carolina Marques Capobianco e Cristiano Schmidel para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas no Art. 143 - incisos I, II, III e IX; no Art. 144, incisos IX e XV; e, no Art. 159 incisos I e XIII todos da Lei Complementar nº 04/1990, conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRO-2021/01704. E, caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, o servidor sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 23 de maio de 2023. **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).